

TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO N° 0327/2023-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0327/2023-SMS, POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e empresa **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de Fortaleza/CE, Logradouro: Rua Rubens Monte, Nº 323, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fone: (85) 3111.2151 / 9 9991-4222, e-mail: mvsengenhariaclinica@gmail.com / comercial@mvsengenhariaclinica.com.br inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela administradora não sócia a **Sra. MARCIA RODRIGUES MOURA**, brasileira, solteira, natural de Itapipoca/CE, nascida em 12/01/1993, empresaria, inscrita no CPF nº 050.632.933-01 e portadora da carteira de identidade RG 2004098115417 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maria Jose Teixeira, nº 235, Bairro São Sebastião, CEP 62.508-270, na Cidade de Itapipoca/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0327/2023-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização do representante legal ao **Contrato nº 0327/2023-SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico Nº PE23037 - SMS e Ata De Registro de Preços Nº 091/2023 – SMS**, conforme processo nº **P346171/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL.

Alteração do Representante Legal: o Sr. **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**, para a **Sra. MARCIA RODRIGUES MOURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do **contrato nº 0327/2023-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **0327/2023-SMS** fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **17/11/2024 a 16/11/2025**.

CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº **0327/2023-SMS**.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: 0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS:71794700072
00072

Assinado de forma digital por LETICIA REICHEL DOS SANTOS:71794700072
Dados: 2024.11.12 11:03:40 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
MARCIA RODRIGUES MOURA
Data: 12/11/2024 10:19:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIA RODRIGUES MOURA
CPF nº 050.632.933-01
CONTRATADA

RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Assinado de forma digital por RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Dados: 2024.11.12 14:49:50 -03'00'

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 12/11/2024 11:38:42
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 12/11/2024 11:19:18
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. CONTRATADA: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.604.236/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1632000000. Sobral - CE, 12/11/2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P346921/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP24003 - SMS. OBJETO: Aquisições de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário, que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.696.303/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 3.110,90 (três mil e cento e dez reais e noventa centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1632000000. Sobral - CE, 12/11/2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232/2024 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P342829/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte. MODALIDADE: Adesão Nº AD24009 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 23.11.12/ARP-02, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23.11.12/PE, realizado pela SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIPOCA - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.725,73 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e cinco mil reais e setenta e três centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1632000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da assinatura e termino em 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/11/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0224/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI, CNPJ sob o nº 33.791.137/0001-60. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e acessórios hospitalares I que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P317724/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24004/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 434.275,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 070110. 302. 0073. 2376449052001632000000; 070110. 302. 0073. 2376449052001500100200. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Heryca Lays Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Thamires Batista de Holanda, Diretora Assistencial do Hospital Municipal Estevam Ponte, DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Pinheiro Rocha. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0327/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETICIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a

renovação e atualização do representante legal ao Contrato nº 0327/2023-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE23037 - SMS e Ata De Registro de Preços Nº 091/2023 - SMS, conforme processo nº P346171/2024. DA ATUALIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: Alteração do Representante Legal: o Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, para a Sra. MARCIA RODRIGUES MOURA. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0327/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0327/2023-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/11/2024 a 16/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0327/2023-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcia Rodrigues Moura. DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 0303/2024-SMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 0224/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PROCESSO Nº P317724/2024. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 104, inc. III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0224/2024 SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sra. Heryca Lays Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada. II - FISCAL: Sra. Thamires Batista de Holanda, Diretora Assistencial do Hospital Municipal Estevam Ponte. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, aos dias 13 de novembro de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P352253/2024. ADEÇÃO Nº AD24002 - SECJEL. A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 - CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 014/2023 do Corpo de Bombeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE ADESÃO

Adesão à ata de Registro de Preços

Processo Nº P341717/2024 - Adesão Nº AD24012 - SME

A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90020/2024-PE, Processo Administrativo nº 2024.04.22.01 da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Benedito/CE. Fundamentação Legal: Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Art. 42 e Art. 43, inciso XXIII, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de materiais de consumo e permanente (brinquedos, playgrounds, mobiliário e biblioteca infantil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADAS: BL SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.206.054/0001-39; e T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 30.946.397/0001-70. Valor Global: R\$ 599.895,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Dotações Orçamentárias:

06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.33903000.1569000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1569000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1569000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.03.12.365.0484.2543.33903000.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903000.1544000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1541000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1544000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000.

Sobral - CE, 12 de novembro de 2024.
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024 - SME

Contrato Nº 0187/2024 - SME - Processo Nº P341717/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: BL SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.206.054/0001-39. Fundamentação Legal: Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Art. 42 e Art. 43, inciso XXIII, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de materiais de consumo e permanente (brinquedos, playgrounds, mobiliário e biblioteca infantil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Modalidade: Adesão Nº AD24012 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90020/2024-PE, Processo Administrativo nº 2024.04.22.01 da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Benedito/CE. Valor Global: R\$ 250.094,00 (duzentos e cinquenta mil e noventa e quatro reais). Dotações Orçamentárias:

06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.33903000.1569000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1569000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1569000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.03.12.365.0484.2543.33903000.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903000.1544000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1541000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1544000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. Data da Assinatura: Sobral/CE, 12/11/2024. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Uadi Fernandes Elias. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024 - SME

Contrato Nº 0189/2024 - SME - Processo Nº P341717/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 30.946.397/0001-70. Fundamentação Legal: Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Art. 42 e Art. 43, inciso XXIII, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de materiais de consumo e permanente (brinquedos, playgrounds, mobiliário e biblioteca infantil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Modalidade: Adesão Nº AD24012 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90020/2024-PE, Processo Administrativo nº 2024.04.22.01 da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Benedito/CE. Valor Global: R\$ 349.801,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e um reais). Dotações Orçamentárias:

06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.33903000.1569000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1569000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903000.1569000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.03.12.365.0484.2543.33903000.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903000.1544000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1541000000;
06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1544000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. Data da Assinatura: Sobral/CE, 12/11/2024. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Thiago Soares Rodrigues. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024-SMS

Contrato Nº 199/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: AGILITY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 28.029.572/0001-12. Fundamentação: Edital do P.E. 23009 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de rastreamento veicular via GPS em tempo real e com gerenciamento da frota para veículos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: PE Nº 23009 - SEPLAG. V. Global: R\$ 32.364,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. Data da Ass.: 12/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Josivan Fernandes de Queiroz.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2024 - SMS

Contrato Nº 0232/2024 - SMS - Processo Nº P342829/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de de equipamentos e materiais permanentes, que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte. Modalidade: Adesão Nº AD24009 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 23.11.12/ARP-02, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23.11.12/PE, realizado pela SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIPOCA - CE. Valor Global: R\$ 24.725,73 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e cinco mil reais e setenta e três centavos). Dotações Orçamentárias:
07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000;
07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000;
07.01.10.302.0073.2376.44905200.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1632000000.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da assinatura e termino em 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo. Data da Assinatura: Sobral/CE, 08/11/2024. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: José Rufino da Silva Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Cont. Nº 327/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.406.337/0001-76. Objeto: A renovação e atualização do representante legal ao Contrato nº 0327/2023-SMS, proveniente do P. E. Nº PE23037 - SMS e A.R.P Nº 091/2023 - SMS, P346171/2024. Da Atualização do Representante Legal: Alteração do Representante Legal: o Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, para a Sra. MARCIA RODRIGUES MOURA. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0327/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0327/2023-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/11/2024 a 16/11/2025. Da Fundamentação LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 8ª do Contrato. Data da Ass.: 12/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Marcia Rodrigues Moura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2310.01.2024.CE

Objeto: construção de pavimentação em piso intertravado nas Ruas São Pedro e Av. SDO no Distrito de Flecheiras do Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE.

O Agente de Contratação Sr. Jair Silva Martins, comunica aos interessados a alteração no Edital citado via 1º adendo de Retificação, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame adiado para o dia 04 de dezembro de 2024 as 09h00min.

Trairi- CE, 13 de novembro de 2024.
JAIR SILVA MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

1. Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em instrumentos de gestão de saúde, com fornecimento de sistema informatizado, para planejamento, monitoramento e avaliação de serviços de saúde, de acordo com as exigências do Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores da política de saúde, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco/ES.

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2024 no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2024.012E0500001.01.0003

Barra de São Francisco, 13 de novembro de 2024
ELCIMAR DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

(4ª chamada)

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 000004/2024 (4ª chamada)

Proc. 004706/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2024.014E0700001.02.0007

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJAS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO NORTE ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2024

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/12/2024

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 12/11/2024 10:39:30 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Assinado .pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

7dfae51fd4f1ff42b72c0e043f26dce387436b3e69fefb7af78d9a00b403adb5

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARCIA RODRIGUES MOURA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCIA RODRIGUES MOURA

CPF: ***.632.933-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 12/11/2024 10:19:30 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARCIA RODRIGUES MOURA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 20/03/2024 13:53:04 BRT

Aprovado até: 20/03/2025 13:53:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid